



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 751.454,07, destinado aos Departamentos Municipais de Educação e de Segurança, Trânsito e Transportes, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 751.454,07 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Educação e de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares – R\$ 530.226,93 – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais Vinculados exercícios anteriores - Reforma da EMEF Antonio Mazzei;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 200.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais Vinculados - Aquisição de Ônibus Escolar - Termo de Compromisso nº 202140528-4 e Adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE – Emenda de Relator - RP9;

III - Atividade 2089 - Coordenação do Sistema de Proteção e Defesa Civil – R\$ 21.227,14 – Indenizações e Restituições – Transferências e Convênios Federais Vinculados exercícios anteriores – Devolução de recursos conforme Ofício nº 2090/2022/CORE-CGPC/CGPC/DIORF/SEGOG/SE-MDR.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.480, de 17 de novembro de 2022 Fls. 2 de 3

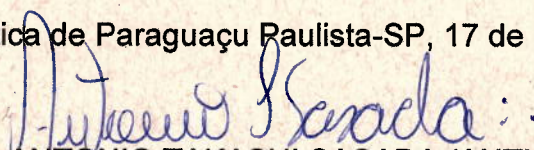
I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
- R\$ 200.000,00; e

II - Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
- exercícios anteriores - R\$ 551.454,07.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município,
estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por
Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2879/2022 Data: 10/11/2022

Projeto de Lei: (x) PL () PLC () PEMPLOM nº 055/2022

Protocolo Câmara: 35315/2022 Data: 11/11/2022

Autógrafo: 066/2022 Data de Aprovação: 17/11/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 18 / 11 / 2022 Edição: 448 / 09

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.480, de 17 de novembro de 2022 Fis. 3 de 3

ANEXO I

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----|-----------------------|---|------------|
| 908 | 12.361.0009.1015.0000 | REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | 530.226,93 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores | |
| | 200 022 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 909 | 12.361.0009.2043.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 200.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - | |
| | 800 030 | EPR_FNDE_TC_202140528-4_AQUISIÇÃO_ONIBUS | |

02 12 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

| | | | |
|-----|-----------------------|---|-----------|
| 910 | 06.182.0013.2089.0000 | COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | 21.227,14 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores | |
| | 100 268 | DEFESA CIVIL | |

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 751.454,07

ANEXO II

Fontes de Recurso
05 00 200.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ 200.000,00

Fontes de Recurso
95 00 21.227,14
95 13 530.226,93
Subtotal Supêravit Financeiro R\$ 551.454,07

TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$ 751.454,07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 443

Página 9 de 13

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 751.454,07, destinado aos Departamentos Municipais de Educação e de Segurança, Trânsito e Transportes, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 751.454,07 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Educação e de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares – R\$ 530.226,93 – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais Vinculados exercícios anteriores - Reforma da EMEF Antonio Mazzei;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 200.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais Vinculados - Aquisição de Ônibus Escolar - Termo de Compromisso nº 202140528-4 e Adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE – Emenda de Relator - RP9;

III - Atividade 2089 - Coordenação do Sistema de Proteção e Defesa Civil – R\$ 21.227,14 – Indenizações e Restituições – Transferências e Convênios Federais Vinculados exercícios anteriores – Devolução de recursos conforme Ofício nº 2090/2022/CORE-CGPC/CGPC/DIORF/SEGOG/SE-MDR.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - R\$ 200.000,00; e
II - Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores - R\$ 551.454,07.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----|-----------------------|---|------------|
| 908 | 12.361.0009.1015.0000 | REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | 530.226,93 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRA E INSTALAÇÕES | |
| | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores | |
| | 200 022 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 909 | 12.361.0009.2043.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 200.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 800 030 | EPR_FNDE_TC_202140528-4_AQUISIÇÃO_ONIBUS | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 443

Página 10 de 13

Secretaria de Gabinete-GAP

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----|---|------------|
| 02 | 12 | 01 | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - DESETRANS | |
| 910 | 06.182.0013.2089.0000 | | COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | 21.227,14 |
| | 3.3.90.93.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| | 95 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores | |
| | 100 | 268 | DEFESA CIVIL | |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ | | | | 751.454,07 |
| ANEXO II | | | | |
| Fontes de Recurso | | | | |
| | 05 | 00 | | 200.000,00 |
| Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ | | | | 200.000,00 |
| Fontes de Recurso | | | | |
| | 95 | 00 | | 21.227,14 |
| | 95 | 13 | | 530.226,93 |
| Subtotal Superavit Financeiro R\$ | | | | 551.454,07 |
| TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$ | | | | 751.454,07 |